



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos como Autoridade de Trânsito do Município de Coronel Pilar.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, o Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, **LUCIANO CONTINI**, para exercer a função de Autoridade de Trânsito no Município de Coronel Pilar, conforme Lei Municipal nº. 643, de 19 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda